

## **ROTEIRO - Fase “DEBATES ORAIS”**

### **Casos de Direito Administrativo I - Turmas 21-22 (noite)**

**Prof. Dr. Justino de Oliveira**

1. Cada grupo deverá fazer uma exposição do seu caso original, em *power point* ou similar, de no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos.
2. Tanto o grupo A (original), quanto o grupo B (sorteado na aula do dia 04.05.2017), deverão entregar o questionário do caso apresentado devidamente respondido, por escrito e fundamentado, em no mínimo 3 e no máximo 5 laudas (a capa não será computada), contendo legislação, doutrina e jurisprudência.
3. Após a apresentação do caso, o grupo B deverá fazer um debate de pelo menos 8 minutos e no máximo 10 minutos com o Grupo A, apresentando oralmente uma crítica construtiva do caso apresentado (fase escrita e fase oral), bem como fazer 1 ou 2 perguntas sobre o caso apresentado, sendo que o ideal é fazer 2 perguntas.
4. Todos os integrantes do Grupo deverão estar presentes no dia da apresentação do seu caso original, do início ao fim da aula. Se o aluno não estiver presente, ele não receberá a nota correspondente, e poderá, se quiser, formular requerimento fundamentado e documentalmente comprovado de SUBSTITUTIVA no DES.
5. A folha de avaliação dos debates orais obedecerá os seguintes critérios e pesos, cuja nota máxima poderá totalizar 4 pontos:

|   |
|---|
| Exposição do caso (0 – 1 ponto)                   |
|   |
| Debates entre os grupos (0 – 2 pontos)            |
|   |
| Respostas ao Questionário (escrito) (0 – 1 ponto) |
|   |

**BOA SORTE!!!!!!**